



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA DOM BOSCO, 07 – SÃO GONÇALO CEP: 12502-070
TEL.: (12) 3133-2163/3122-3157/3122-2818

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ E A CASA DO PURÍSSIMO CORAÇÃO DE MARIA – CASA BETÂNIA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Casa do Puríssimo Coração de Maria – Casa Betânia

PROCESSO: 01/003/2017 - SCFV

OBJETO: Proteção Social Básica - Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2021.

VALOR: 83.520,00 (Oitenta e três mil, quinhentos e vinte reais) anuais.

O Secretário Municipal de Assistência Social torna pública a dispensa de chamamento público, nos termos do artigo 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, visando firmar termo de colaboração com a Casa do Puríssimo Coração de Maria – Casa Betânia para a realização de serviços socioassistenciais de proteção social básica de convivência e fortalecimento de vínculos.

A dispensa do chamamento público se justifica diante da realização do credenciamento da entidade perante esta Secretaria Municipal, nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2017-SMAS. Destaca-se que a entidade parceira cumpriu todos os requisitos previstos no Edital, bem como cumpre os requisitos previstos na Resolução do Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário nº 21, de 24 de novembro de 2016, sendo seu credenciamento definitivo publicado no Diário Oficial do Município em 19 de dezembro de 2017.

A partir da publicação deste Extrato, abre-se prazo de 5 (cinco) dias para a apresentação de qualquer impugnação à justificativa, que deve ser dirigida ao Secretário Municipal de Assistência Social.

Guaratinguetá, 28 de dezembro de 2017



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA DOM BOSCO, 07 – SÃO GONÇALO CEP: 12502-070
TEL.: (12) 3133-2163/3122-3157/3122-2818

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ E A CASA DO PURÍSSIMO CORAÇÃO DE MARIA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Casa do Puríssimo Coração de Maria

PROCESSO: 01/002/2017 – SCFV

OBJETO: Proteção Social Básica - Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2021.

VALOR: 83.520,00 (Oitenta e três mil, quinhentos e vinte reais) anuais.

O Secretário Municipal de Assistência Social torna pública a dispensa de chamamento público, nos termos do artigo 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, visando firmar termo de colaboração com a Casa do Puríssimo Coração de Maria para a realização de serviços socioassistenciais de proteção social básica de convivência e fortalecimento de vínculos.

A dispensa do chamamento público se justifica diante da realização do credenciamento da entidade perante esta Secretaria Municipal, nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2017-SMAS. Destaca-se que a entidade parceira cumpriu todos os requisitos previstos no Edital, bem como cumpre os requisitos previstos na Resolução do Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário nº 21, de 24 de novembro de 2016, sendo seu credenciamento definitivo publicado no Diário Oficial do Município em 19 de dezembro de 2017.

A partir da publicação deste Extrato, abre-se prazo de 5 (cinco) dias para a apresentação de qualquer impugnação à justificativa, que deve ser dirigida ao Secretário Municipal de Assistência Social.

Guaratinguetá, 28 de dezembro de 2017



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA DOM BOSCO, 07 – SÃO GONÇALO CEP: 12502-070
TEL.: (12) 3133-2163/3122-3157/3122-2818

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ E A OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA – FAZENDA ESPERANÇA “PROJETO GIRASSOL”

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda Esperança “Projeto Girassol”

PROCESSO: 01/007/2017 – SCFV

OBJETO: Proteção Social Básica - Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2021.

VALOR: 25.056,72 (Vinte e cinco mil, cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos) anuais.

O Secretário Municipal de Assistência Social torna pública a dispensa de chamamento público, nos termos do artigo 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, visando firmar termo de colaboração com a Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda Esperança “Projeto Girassol” para a realização de serviços socioassistenciais de proteção social básica de convivência e fortalecimento de vínculos.

A dispensa do chamamento público se justifica diante da realização do credenciamento da entidade perante esta Secretaria Municipal, nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2017-SMAS. Destaca-se que a entidade parceira cumpriu todos os requisitos previstos no Edital, bem como cumpre os requisitos previstos na Resolução do Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário nº 21, de 24 de novembro de 2016, sendo seu credenciamento definitivo publicado no Diário Oficial do Município em 19 de dezembro de 2017.

A partir da publicação deste Extrato, abre-se prazo de 5 (cinco) dias para a apresentação de qualquer impugnação à justificativa, que deve ser dirigida ao Secretário Municipal de Assistência Social.

Guaratinguetá, 28 de dezembro de 2017



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA DOM BOSCO, 07 – SÃO GONÇALO CEP: 12502-070
TEL.: (12) 3133-2163/3122-3157/3122-2818

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ E O GRUPO DE FRATERNIDADE IRMÃO ALTINO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Grupo da Fraternidade Irmão Altino

PROCESSO: 01/004/2017 - SCFV

OBJETO: Proteção Social Básica - Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2021.

VALOR: 75.168,00 (Setenta e cinco mil, cento e sessenta e oito reais) anuais.

O Secretário Municipal de Assistência Social torna pública a dispensa de chamamento público, nos termos do artigo 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, visando firmar termo de colaboração com o Grupo da Fraternidade Irmão Altino para a realização de serviços socioassistenciais de proteção social básica de convivência e fortalecimento de vínculos.

A dispensa do chamamento público se justifica diante da realização do credenciamento da entidade perante esta Secretaria Municipal, nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2017-SMAS. Destaca-se que a entidade parceira cumpriu todos os requisitos previstos no Edital, bem como cumpre os requisitos previstos na Resolução do Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário nº 21, de 24 de novembro de 2016, sendo seu credenciamento definitivo publicado no Diário Oficial do Município em 19 de dezembro de 2017.

A partir da publicação deste Extrato, abre-se prazo de 5 (cinco) dias para a apresentação de qualquer impugnação à justificativa, que deve ser dirigida ao Secretário Municipal de Assistência Social.

Guaratinguetá, 28 de dezembro de 2017



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA DOM BOSCO, 07 – SÃO GONÇALO CEP: 12502-070
TEL.: (12) 3133-2163/3122-3157/3122-2818

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ E A OBRA AUXILIAR DA SANTA CRUZ

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Obra Auxiliar da Santa Cruz

PROCESSO: 01/006/2017 – SCFV

OBJETO: Proteção Social Básica - Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2021.

VALOR: 66.817,08 (Sessenta e seis mil, oitocentos e dezessete reais e oito centavos) anuais.

O Secretário Municipal de Assistência Social torna pública a dispensa de chamamento público, nos termos do artigo 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, visando firmar termo de colaboração com a Obra Auxiliar da Santa Cruz para a realização de serviços socioassistenciais de proteção social básica de convivência e fortalecimento de vínculos.

A dispensa do chamamento público se justifica diante da realização do credenciamento da entidade perante esta Secretaria Municipal, nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2017-SMAS. Destaca-se que a entidade parceira cumpriu todos os requisitos previstos no Edital, bem como cumpre os requisitos previstos na Resolução do Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário nº 21, de 24 de novembro de 2016, sendo seu credenciamento definitivo publicado no Diário Oficial do Município em 19 de dezembro de 2017.

A partir da publicação deste Extrato, abre-se prazo de 5 (cinco) dias para a apresentação de qualquer impugnação à justificativa, que deve ser dirigida ao Secretário Municipal de Assistência Social.

Guaratinguetá, 28 de dezembro de 2017



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA DOM BOSCO, 07 – SÃO GONÇALO CEP: 12502-070
TEL.: (12) 3133-2163/3122-3157/3122-2818

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ E O SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL DA IGREJA METODISTA DE GUARATINGUETÁ - SASIMG

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL DA IGREJA METODISTA DE GUARATINGUETÁ - SASIMG

PROCESSO: 01/005/2017 - SCFV

OBJETO: Proteção Social Básica - Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2021.

VALOR: 41.763,60 (Quarenta e um mil, setecentos e sessenta e três reais e sessenta centavos) anuais.

O Secretário Municipal de Assistência Social torna pública a dispensa de chamamento público, nos termos do artigo 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, visando firmar termo de colaboração com o Serviço de Ação Social da Igreja Metodista de Guaratinguetá - SASIMG para a realização de serviços socioassistenciais de proteção social básica de convivência e fortalecimento de vínculos.

A dispensa do chamamento público se justifica diante da realização do credenciamento da entidade perante esta Secretaria Municipal, nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2017-SMAS. Destaca-se que a entidade parceira cumpriu todos os requisitos previstos no Edital, bem como cumpre os requisitos previstos na Resolução do Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário nº 21, de 24 de novembro de 2016, sendo seu credenciamento definitivo publicado no Diário Oficial do Município em 19 de dezembro de 2017.

A partir da publicação deste Extrato, abre-se prazo de 5 (cinco) dias para a apresentação de qualquer impugnação à justificativa, que deve ser dirigida ao Secretário Municipal de Assistência Social.

Guaratinguetá, 28 de dezembro de 2017